



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 129/2018 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE NO BAIRRO DE ITAÚNA NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, o **Sr. Antonio Peres Alves**, portador da carteira de identidade n.º 81.346.891-5, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º.278.883.637-68.

CONTRATADA: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 12.647.362/0001-58, localizada na Rodovia RJ 116, s/nº - KM 105, Centro, Bom Jardim – RJ, representada pela sócia Sra. **Fernanda Pinheiro Godinho de Oliveira**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 12464299-2 IFP-RJ e CPF (MF) n.º 098.395.757-67.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 129/2018, resultante da Licitação sob a Tomada de Preços n.º 002/2018, conforme Processo Administrativo n.º. 2000/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **RERRATIFICAÇÃO** de itens da planilha licitada com o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato firmado entre as partes em 29/11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, realiza-se a rerratificação de itens da planilha licitada com a alteração no projeto, redução e acréscimos de itens ao Contrato n.º 129/2018, conforme justificativa anexa aos autos de processo em epígrafe.

2. Trata-se da adequação da obra, com o acréscimo no valor global de 13,32% (treze virgula trinta e dois por cento), devido as alterações realizadas no projeto.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de **R\$ 116.469,73 (cento e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é **R\$ 990.659,94 (novecentos e noventa mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).**

CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “a”, c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 29 de julho de 2019.

Antonio Peres Alves
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.,
Representante: Fernanda Pinheiro Godinho de Oliveira

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____